



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 76 / 2025

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 76 / 2025 – Leilão Eletrônico nº 01 / 2025, com modo de disputa aberto, correspondendo ao critério de julgamento pelo Maior Lance por Lote, objetivando a **Alienação de aproximadamente 30.000 (trinta mil) quilos de sucata de metal, e 2.000 (dois mil) quilos de sucata de informática, classificados como inservíveis à Administração.** Aos 23 dias do mês de junho do ano de 2025 a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Leiloeiro Oficial designado pela Portaria nº 48 de 2025, o Sr. **Cícero Gabriel Lahos** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Danilo Boa Sorte de Oliveira e Frank Hiroshi Fujimoto**, para a realização da sessão pública do processamento do Leilão Eletrônico supracitado. Registra-se que **NÃO** houve comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Leiloeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Leiloeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas, e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 8 do Edital, registrando-se a participação de **12 (doze)** licitante(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DO DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/MEI:** Considerando que a arrematante, qual seja, a empresa **TOLEDO AMBIENTAL LTDA**, para os Lotes nº 01 e 02 enquadra-se como empresa de porte LTDA, o Leiloeiro Oficial, em observância ao disposto nas Cláusulas 8.22 e 8.23 do Edital, concedeu prazo de até 05 (cinco) minutos para a participante **SOUZA & SOUZA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA** (2ª classificada) utilizar-se do direito de preferência em razão de enquadrar-se como Microempresa, apresentando em caráter de desempate, oferta superior ao da 1ª classificada. Transcorrido o prazo, a participante não manifestou-se. **DA PROPOSTA READEQUADA e DECLARAÇÕES:** Nos termos da **Cláusula 8.32.2.** do Edital, encerrada a etapa de lances, a arrematante foi **CONVOCADA** para apresentar sua proposta readequada, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Em tempo, registra-se que foi solicitado à arrematante o envio dos documentos complementares solicitados em Edital, referentes as declarações disponibilizadas nos Anexos do instrumento convocatório.

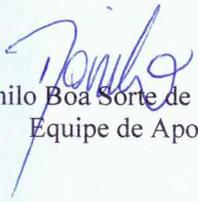


Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Transcorrido o prazo comum, bem como, a prorrogação solicitada, a arrematante anexou sua proposta devidamente preenchida na Plataforma BLL junto aos demais documentos solicitados. **DO RESULTADO:** Após análise da conformidade dos documentos apresentados, o(a) Conductor(a) do processo declarou **VENCEDORA** do objeto do certame, a empresa **TOLEDO AMBIENTAL LTDA** (CNPJ: 03.585.028/0001-26), para os lotes nº 01 e 02. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o Leiloeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos relacionados às propostas e habilitações, concedendo na sequência o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 9** do Edital. Transcorrido o prazo **NÃO** houve manifestação. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações (*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Saliendo que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Leiloeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Cicero Gabriel Lahos
Leiloeiro Oficial


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio


Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio